



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 04/2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às onze horas e dois minutos (11h02min.), reuniram-se em Sessão Extraordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Letícia Boettge dos Santos, Gilson Schwanz, Neri Leal e Vivian Rickes Rosa. Estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Havendo quórum o Presidente Vereador Marcio Zanetti, abre os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Maico Vega, a leitura da ORDEM DO DIA. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 03/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19”, nº 06/2022 “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES”, 10/2022 que “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS, nº 12/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES À ASSISTÊNCIA SOCIAL”. nº 11/2022 que “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA O MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL” e nº 15/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS”, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 01/2022 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI 2.169/2018, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO” e nº 11/2022 que “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL”, foram aprovados por maioria em segunda votação e redação final, com votos contrários dos Vereadores Neri Leal no Projeto de Lei de nº 01/2022 e Maria Augustina Lüdtke no Projeto de Lei de nº 11/2022. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a presente sessão às onze horas e dezesseis minutos (11h:16min.). E, para constar, foi lavrada a presente ata que, após discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29